



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N° , de 2014
(Do Sr. Marcos Montes)

Requer a indicação do nome do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV, para receber o “Premio Mérito Agropecuário Deputado Homero Pereira” no ano de 2014.

Senhor Presidente:

Requeiro em conformidade com a Resolução nº 58, de 2014, da Câmara dos Deputados, a sugestão do nome do **Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV**, para receber o “Premio Mérito Agropecuário Deputado Homero Pereira” no ano de 2014, pela Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

A indicação do Instituto, se justifica pelos relevantes trabalhos e honrosas contribuições para a preservação do meio ambiente, por meio da gestão autossustentável da destinação final de embalagens vazias de produtos fitossanitários e da prestação de serviços na área de resíduos sólidos, com envolvimento e integração de todos os elos da cadeia produtiva agrícola.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV é uma entidade sem fins lucrativos voltada a promover, em todo o Brasil, a correta destinação das embalagens vazias de defensivos agrícolas. O inpEV foi criado para atender às determinações da Lei 9.974/00, que disciplinou a chamada logística reversa das embalagens daqueles produtos. A legislação definiu os princípios do recolhimento e manejo das embalagens vazias, a partir de responsabilidades compartilhadas entre todos os agentes da produção agrícola – agricultores, canais de distribuição, indústria e poder público.

Desde que entrou em funcionamento atua na mobilização de todos os elos da cadeia agrícola e da sociedade brasileira em geral em torno da questão da sustentabilidade. Responde pela gestão do chamado Sistema Campo Limpo, do qual fazem parte varias empresas fabricantes de defensivos agrícolas, associações de distribuidores e cooperativas em todo o Brasil. Integrando toda a estrutura de logística reversa das embalagens vazias, o sistema reúne unidades de recebimento, entre centrais e postos, em 25 estados e no Distrito Federal. As unidades são geridas pelas associações e cooperativas, na maioria dos casos com apoio do inpEV. Cerca de 92% das embalagens recebidas são destinadas à reciclagem e 8% à incineração. O sistema conta, ainda, com o engajamento de milhares de agricultores e a participação ativa dos poderes públicos municipal, estadual e federal.

Graças a esse trabalho, em pouco mais de 10 anos o Brasil é considerado referência no assunto. Em 2012, 94% das embalagens primárias de defensivos agrícolas (aqueles que entram em contato direto com o produto) foram retiradas do campo e enviadas para a destinação ambientalmente correta – um percentual muito acima da média mundial.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, resta comprovado os relevantes serviços pelo **Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV**, e sua imensa contribuição sobre a questão da responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade da agricultura brasileira.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste pleito.

Sala das Comissões, de novembro de 2014.

Deputado MARCOS MONTES PSD/MG